



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 101 , DE 17 DE SETEMBRO DE 1993.

"DÁ DENOMINAÇÃO A UM LOGRADOU
RO PÚBLICO DO BAIRRO SANTO
ANTÔNIO, NESTA CIDADE."

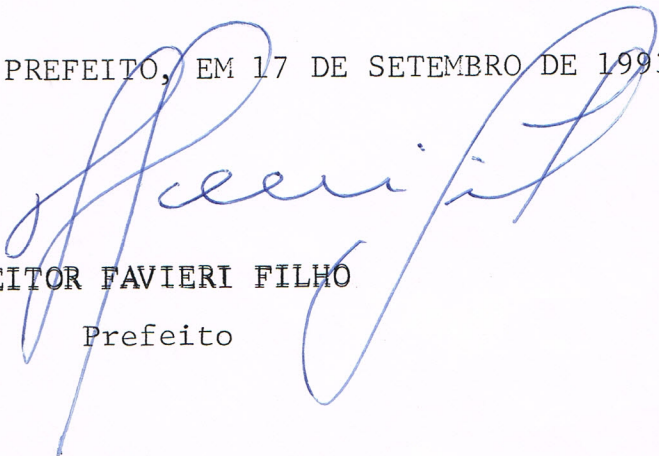
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ALBERTO ALVES BARBOSA, a
atual rua "M", no bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE SETEMBRO DE 1993.



HEITOR FAVIERI FILHO

Prefeito

Regs. as fls. 116
/ebmp.

do livro próprio.